MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 10 DE JANEIRO DE 1 991.

Altera a redação dos ítens I e II do artigo 1º da Resolução nº 290, de 30/12/88, e, acrescenta outro' ítem ao mesmo artigo.-

O Senhor F.F., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE' SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 290, de 30.12.88, que passa a ser a seguinte:

"Art. 1º - Perceberão o primeiro, segundo e terceiro Secretário da Câmara Municipal e Presidentes de Comissões Permanentes, mensalmente, a título de ajuda de custo por serviços especiais as seguintes importâncias:

I- Primeiro Secretário.....30 URMs
II- Segundo Secretário.....25 URMs
III- Terceiro Secretário.....20 URMs
IV- Presidentes das Comissões Permanentes do Legislativo o equivalente, casa um, a.....12,8 URMs

Art. 2º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor no mês de' janeiro de 1.991.-

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 1.991.-

Vereador Antonio Ivanhoé Milan
Vice-Presidente em exercício

Registre-se:

Vereador Antonio Antunes Gonçalves
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner